

Licita

De: Robson Neo de Araujo <rna@trf2.jus.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 16:51
Para: 'Licita'
Cc: semave@trf2.jus.br
Assunto: RES: Solicitação de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 042/2019

Prezado Francisco,

É imprescindível a manutenção deste item no edital do pregão em razão de eventuais panes com o veículo em vias públicas.

Sobre a afirmação da empresa “...*Não é prática do mercado de seguro oferecer Assistência 24h para veículos do tipo semi-reboque...*”, esta afirmativa não procede em razão das cotações feitas pela SECTAP.

ATT.;



Robson Neo de Araujo
Supervisor
Seção de Manutenção de Veículos
SEMAVE/DIATA
(21) 2282-8767
Rua Acre, 80 - Sala 207 - Centro RJ
Rio de Janeiro - CEP 20081-000

De: Licita [mailto:licita@trf2.jus.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 15:51
Para: semave@trf2.jus.br; Robson Neo de Araujo
Assunto: ENC: Solicitação de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 042/2019
Prioridade: Alta

PE 42-19- EOF 153 - Contratação do serviço de seguro para Caminhão e Semirreboque do projeto Justiça Itinerante.

Prezados , encaminho pedido de esclarecimento para fins de manifestação.

Att

Francisco Duarte
Pregoeiro

De: Comissão Permanente de Licitação [mailto:cpl@trf2.jus.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 15:48
Para: 'Licita'
Assunto: ENC: Solicitação de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 042/2019
Prioridade: Alta

De: Apoio Comercial | HEMB Seguros [<mailto:apoiocomercial@hembseguros.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 15:47

Para: Comissão Permanente de Licitação

Cc: 'Reservas | HEMB Seguros'

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 042/2019

Prioridade: Alta

À

Comissão de Licitações da Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Pregão Eletrônico nº 042/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para caminhão e semirreboque do projeto Justiça Itinerante

Prezado (a) Pregoeiro (a), boa tarde.

Solicitamos a V.Sas., a gentileza de providenciarem as respostas aos nossos questionamentos descritos abaixo, pois temos grande interesse em participar deste certame, onde diante destas respostas teremos condições de apresentar-lhes melhores condições comerciais e atender na íntegra as solicitações do Edital em referência e seus anexos:

QUESTIONAMENTO 01

Cobertura adicional de assistência 24 horas

- Não é prática do mercado de seguro oferecer Assistência 24h para veículos do tipo semi-reboque. Dessa forma, solicitamos, gentilmente, a retirada dessa exigência. Cabe ressaltar que a retirada dessa exigência visa o maior número de concorrentes, que irá beneficiar essa administração em relação ao custo de seguros.

Esclarecemos que sem estas informações, dificilmente haverá alguma empresa participante e caso haja, esta poderá apresentar-lhes valores aleatórios e que poderão ir em desconforto aos interesses da administração pública para segurar estes bens.

No aguardo, agradecemos e havendo dúvidas, gentileza manter contato.

Gentileza confirmar recebimento.



Ivan Lúcio | Apoio Comercial
31 3073-7300 . 31 99931-1277
apoiocomercial@hembseguros.com.br
R. Anhangal, 230 . Bairro Caiçara . BH/MG . Brasil . CEP: 30770-390

www.hembseguros.com.br

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 15/08/2019 13:06:01

UASG 090028 - TRF2 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II PE 42-19- 153 - Contratação do serviço de seguro para Caminhão e Semirreboque do projeto Justiça Itinerante. Questionamento 1) - Cobertura adicional de assistência 24 horas - Não é prática do mercado de seguro oferecer Assistência 24h para veículos do tipo semi-reboque. Dessa forma, solicitamos, gentilmente, a retirada dessa exigência. Cabe ressaltar que a retirada dessa exigência visa o maior número de concorrentes, que irá beneficiar essa administração em relação ao custo de seguros. Esclarecemos que sem estas informações, dificilmente haverá alguma empresa participante e caso haja, esta poderá apresentar-lhes valores aleatórios e que poderão ir em descontra aos interesses da administração pública para segurar estes bens. Resposta 1) É imprescindível a manutenção deste item no edital do pregão em razão de eventuais panes com o veículo em vias públicas. Sobre a afirmação da empresa "...Não é prática do mercado de seguro oferecer Assistência 24h para veículos do tipo semi-reboque...", esta afirmativa não procede, em razão das cotações feitas pela SECTAP. Att. Francisco Duarte Pregoeiro

